



DATA: 08 (oito) de abril de 2014 (dois mil e quatorze).-----

DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano nº 07 Remanescente da quadra nº 79, do loteamento denominado Vila Nogueira, município de Imbaú-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Tem seu início na interseção do lote nº 07-B com a Rua Jamelão. Daí segue confrontando com a Rua Jamelão com o azimuth de 349°51'43" e distância de 87,70 metros, Daí segue confrontando com a rua Jamuru com o azimuth de 75°33'08" e distancia de 46,50 metros. Daí segue confrontando com o lote nº 09 com o azimuth de 167°06'45" e distância de 30,00 metros, Daí segue confrontando com o lote nº 05 com os seguintes azimutes e distâncias, com 256°50'42" e 16,00 metros, com 172°40'31" e 37,16 metros. Daí segue confrontando com o lote nº 06 com azimuth de 165°19'38" e distância de 37,60 metros. Daí segue confrontando com os lotes nºs 03, 02-A e 02 com o azimuth de 260°46'07" e distância de 13,50 metros. Daí segue confrontando com os lotes nºs 07-A e 07-B com azimuth de 350°56'11" e distância de 16,00 metros. Daí segue confrontando com o lote nº 07-B com o azimuth de 260°58'24" e distância de 19,95 metros, delimitando desta forma uma área de **3.437,62 m2** (três mil quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados).- **PROPRIETÁRIOS:** Parte ideal de **25%** de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3- -SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de **25%** para JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comercio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de **50%** para WANDERLEY JOSE SIQUEIRA, comerciante, CPF 520.129.649-15, RG 3.867.081-6-SSP-PR, e sua esposa LUCIMERE APARECIDA TROMBETA SIQUEIRA, CPF 644.540.109-00, RG 4.515.891-8-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 137, Alto das Oliveiras, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 29.684 do Lº 2 do Registro Geral deste Ofício e desmembrado para esta a requerimento do proprietário, conforme Alvará de Licença nº 012/2014, ART nº 20141077311, Memorial Descritivo e Mapa devidamente elaborado por Sandro Dias/Baptista - Engenheiro Civil - CREA 30.090/D-PR.- Protocolo nº 76.716.- Eu, Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 01 - M. 30.991 - Protocolo nº 83.457 em 10 de outubro de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - A requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itáusa, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por seu advogado Vinícius Secafen Mingati - OAB/PR 43.401, conforme Instrumento Público de Procuração lavrada sob o L.º 4.829, fls. 199/203 em data de 18/10/2016 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, averbado, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 30/05/2016 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca - PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no valor de R\$ 418.423,26 pelo Credor ITAÚ UNIBANCO S/A em face de

Segue no Verso

FLS. Vº
001

Continuação do AV. 01 - M. 30.991

SIQUEIRA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME, JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.- Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0001376-34.2016.8.16.0165.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 836,85 - Telêmaco Borba, 24 de outubro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 02 - M. 30.991 - Protocolo n.º 83.648 em 07 de novembro de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 16.440, RG 3.104.907-5, CPF 551.080.409-20, com endereço comercial sito à Avenida Paraná, n.º 453, Conjuntos 902/905, Centro, Londrina/PR, conforme Procuração lavrada às fls. 269/274 do Livro n.º 1316 do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 14/06/2017 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca - PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 77.205,04, pelo Credor BANCO BRADESCO S/A em face de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.- Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0003225-07.2017.8.16.0165. - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 154,41. - Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 03 - M. 30.991 - Protocolo n.º 84.950 em 09 de abril de 2018 e Reingressado em 08 de maio de 2018.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Requerimento em nome de Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador substabelecido Vinicius Secafen Mingati - OAB/PR 43.401, com endereço na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 952, Maringá/PR, conforme cópia autenticada da procuração lavrada às fls. 317/330 do livro n.º 4964 do 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, bem como cópia autenticada do substabelecimento particular de procuração firmado em 08/03/2018 no 11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo, instruído com a Certidão Comprobatória emitida pela Vara Cível de Telêmaco Borba/PR - Projudi, datada de 25 de agosto de 2017, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 23/10/2017, foi ajuizado na Vara Cível uma ação de

Segue Fls. 02



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação AV. 03 - M. 30.991

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o nº 0001084-15 2017.8.16.0165, no valor de **R\$ 564.551,77** (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). - **EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04. - **REQUERIDOS:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, em união estável, CPF 016.065.609-56 e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, em união estável, CPF 409.520.709-44, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 232, Telêmaco Borba/PR. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 1.129,10, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 29.686, 30.989 e 30.990. - Telêmaco Borba, 11 de maio de 2018. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* - Agente Delegado.

AV. 04 - M. 30.991 - Protocolo nº 95.316 em 17 de novembro de 2021.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA Conforme requerimento em nome de BANCO BRADESCO S/A, datado de 15/09/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos nº 0004229-79 2017.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil que em 15/09/2021, foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, inscrito no CPF 409.520.709-44. **VALOR: R\$19.494,55** (dezenove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jF9yO-eF6Jd.ejy5h. Emolumentos VRC 680,00 - R\$140,62 - Funrejus Guia nº 0000000046460581-5, recolhida em 08/10/2021, no valor de R\$38,99, ISS: R\$ 7,03 e FUNDEP: R\$ 7,03. - Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* - Agente Delegado.

R. 05 - M. 30.991 - Protocolo nº 95.505 em 26 de novembro de 2021.

PENHORA - Conforme Mandado Termo de Penhora, datado de 14/10/2021, por determinação da Dr. Elessandro Demétrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos nº 0001717-60.2016.8.16.0165 de Cédula de Crédito Bancário. - **EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR; JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comércio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 758.348,64** (setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.721.216,84** (um milhão setecentos e vinte e um duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jF8yO-eFvs6.ejy5O. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 280,71 - Funrejus: Guia nº 00000000047238673-9, recolhido no valor de R\$ 1.516,70, ISS: R\$ 14,04 e FUNDEP: R\$

Segue no Verso

FLS. Vº

2

Continuação - M30.991

14.04 - Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

Av. 06 - M. 30.991 - Protocolo n.º 95.826 em 29 de dezembro de 2021.

"EX OFFICIO" - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar corretamente, ao R. 05 da presente matrícula, que a mencionada PENHORA recai, tão somente, sobre a parte ideal, pertencente ao executado, do imóvel objeto. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174J.8KqP2.fAbUP-ZXhtK.ovZUT. Emolumentos NIL - Telêmaco Borba, 29 de dezembro de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 7 - M. 30.991 - Protocolo n.º 96.288 em 22 de fevereiro de 2022.- Reingressado em 15 de março de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, por determinação do Dr. Eleassandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0002675-12.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.-

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente aos executados Antônio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$310.982,93 (trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.u6qPN.hZ7sl-s2z6L.9h3j9. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 0000000048693914-3, recolhido no valor de R\$621,97, aos 08/03/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 18 de março de 2022.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 8 - M. 30.991 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n.º 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.KYbAN-SjnLS.S5F5F - Eu, Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 9 - M. 30.991 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de

Continua na folha 3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n° 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n° 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.ZYhAN-Sj6LS.S5F5G - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 10 - M. 30.991 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n° 016.065.309-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n° 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n° 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.RY8AN-SjrcS.S5F5x - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 11 - M. 30.991 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n° 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n° 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n° 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.VYLAN-SjByS.S5F5I - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

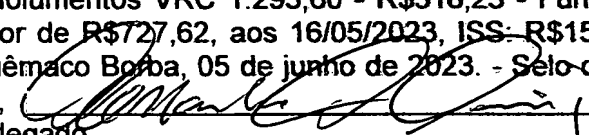
R. 12 - M. 30.991 - Protocolo n.º 100.267 em 02 de maio de 2023.- Reingresso em 02/06/2023.-
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 11/10/2022, por determinação da Dr. Elessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba-PR, extraído dos Autos n.º 0001758-27.2016.8.16.0165.0010 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e WANDERLEY JOSE SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Wanderley Jose Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$558.510,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 08/02/2022. - **VALOR DA CAUSA:** R\$363.811,08 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e

Segue no Verso

FLS. Vº

3

Continuação - M.30.991

onze reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000055909009-7, recolhido no valor de R\$727,62, aos 16/05/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 05 de junho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.f5XZv.RG4Dc-Lx4J6.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 13 - M. 30.991 - Protocolo n.º 100.843 em 04 de julho de 2023. - Reingresso em 26/07/2023. -

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 26/06/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. -

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. - EXECUTADOS: JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente ao executado

ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antonio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$621.162,27**

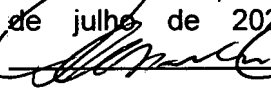
(seiscentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizada até

23/09/2020. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC

1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000056881111-1, recolhido no valor de R\$1.242,32,

aos 13/07/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27

de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.p5Hkv.OWIKG-jWFZy.1174q. - Eu,

 Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 14 - M. 30.991 - Protocolo n.º 101.415 em 30 de agosto de 2023. - Reingresso em 19/09/2023. -

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 11/08/2023, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. -

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. - EXECUTADO: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44. - Procedo a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando

como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo de Penhora. -

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$54.213,81 (cinquenta e quatro mil e duzentos e treze reais e oitenta e

um centavos), atualizado até 08/09/2022. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de

direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme Av.04 da presente

matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 19 de

setembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.T5zvv.mdfZt-dw2ZX.1174q. - Eu,

 Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado -

Portaria nº 05/2017.

R. 15 - M. 30.991 - Protocolo n.º 103.270, em 15 de março de 2024 -

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 28/09/2023, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Tereza Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001158-18.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. -

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - EXECUTADOS:

ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA,

CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** dos direitos que os executados possuem sobre o

imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF

016.065.609-56, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:**

Continua na folha 4



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R\$156.373,87 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000059554659-9, recolhido no valor de R\$312,75, aos 15/12/2023, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 15 de março de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.65Gmv.cofr9-tGMZ7.1174q. - Eu, Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria n.º 23/2022.

R. 16 - M. 30.991 - Protocolo n.º 103.862, em 20 de maio de 2024. Reingressado em 17/06/2024. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 08/05/2024, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Ângela Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001159-03.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antônio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$115.189,08 (cento e quinze mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000062264311-2, recolhido no valor de R\$230,38, aos 31/05/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 17 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.e5K9v.3cfKz-3xQZz.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

R. 17 - M. 30.991 - Protocolo n.º 104.704, em 08 de agosto de 2024. Reingressado em 27/08/2024. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 22/08/2024, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demétrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004231-49.2017.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44, e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF n.º 016.065.609-56, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.181.903,68 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/05/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000063133336-6, recolhido no valor de R\$4.363,81, aos 19/07/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.y53Yv.Rojcb-228ec.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

Av. 18 - M. 30.991 - Protocolo n.º 104.905, em 30 de agosto de 2024. **"EX OFFICIO"** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi deixado de constar que a penhora registrada no R.17 da presente matrícula, refere-se a parte ideal de 25% pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e parte ideal de 25% pertencente à

Segue no Verso

FLS. Vº

4

Continuação - M.30.991

executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como deixou de constar. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR11.PJGTP.RKjIX-rfyED.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

R. 19 - M. 30.991 - Protocolo n.º 107.087, em 29 de abril de 2025.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 17/02/2025, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:**

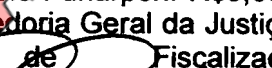
ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44, e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente a executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista, nos termos do referido Termo. - **VALOR DÍVIDA:**

R\$1.240.183,85 (um milhão, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta e três reais e cinco centavos), atualizado até 07/02/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 00000000067849486-5, recolhido no valor de R\$1.238,04, aos 14/04/2025, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 29 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5Zvv. 4uf6T-7cjZ8.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 20 - M. 30.991 - Protocolo n.º 106.989, em 16 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento nº 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº

409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: nct3bonj8o, cadastrada em 16/04/2025, onde consta o Protocolo nº 202504.1615.03960696-IA-139; Processo nº 00053781320178160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 30 de abril de

2025. Selo de Fiscalização: SFR11.WJvJP.m24us-oU9J3.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.